

OLIMPIADAS DA LÍNGUA PORTUGUESA - EDIÇÃO ESPECIAL ONLINE

30 de Abril a 5 de MAIO de 2020



REGULAMENTO

O regulamento das Olimpíadas da Língua Portuguesa visa apresentar a prova a realizar, os seus objectivos, as condições gerais de participação na mesma, a estrutura da prova, o seu público-alvo, a data e modo da sua realização, a composição da comissão organizadora, e, ainda, o processo de apuramento dos vencedores e os prémios que lhes serão atribuídos.

ARTIGO 1.º

Definição

1. A Rede Camões em Moçambique realiza, entre 30 de Abril e 5 de Maio de 2020, uma edição especial *online* das **Olimpíadas da Língua Portuguesa**.
2. As Olimpíadas da Língua Portuguesa consistem em duas provas realizadas *online*, compostas por um questionário, que aborda questões morfológicas, sintácticas, ortográficas e lexicais da Língua Portuguesa, assim como temas de Cultura Geral.

ARTIGO 2.º

Objectivos

1. As Olimpíadas da Língua Portuguesa inscrevem-se nas comemorações do dia 5 de Maio, Dia Mundial da Língua Portuguesa.
2. Os objectivos das Olimpíadas da Língua Portuguesa são os seguintes: promover uma postura reflexiva sobre a Língua Portuguesa; incentivar o conhecimento de temas de âmbito cultural; desenvolver competências de expressão escrita na língua oficial de Moçambique, assim como o gosto pela sua utilização correcta, tanto ao nível oral, como ao nível escrito.

ARTIGO 3.º

Condições Gerais de Participação

1. A participação nestas Olimpíadas da Língua Portuguesa está aberta aos estudantes de todos os níveis de ensino residentes em Moçambique.
2. Para efeitos de participação nas Olimpíadas da Língua Portuguesa, os candidatos assumem o compromisso de se submeter ao presente regulamento e às decisões da Comissão Organizadora.
3. Os membros da Comissão Organizadora não podem participar neste concurso.

OLIMPIADAS DA LÍNGUA PORTUGUESA - EDIÇÃO ESPECIAL ONLINE

30 de Abril a 5 de MAIO de 2020

ARTIGO 4.º

Prova

1. A actividade divide-se em duas fases. Cada uma dessas fases engloba uma prova, com quarenta questões, constituída por nove grupos. O grupo um não é contabilizado para efeitos de cotação porque se refere aos dados de identificação pessoal, o grupo dois integra questões de cultura geral, os grupos 3 a 7 incidem sobre questões de língua portuguesa, envolvendo as seguintes áreas: ortografia, morfologia, sintaxe, semântica e léxico; o oitavo grupo é relativo às expressões idiomáticas; o nono e último grupo é composto por questões de interpretação.
2. A cada resposta correcta será atribuído um ponto, sendo o valor máximo da prova de quarenta pontos.
3. Nas questões de escolha múltipla, caso o concorrente indique mais do que uma opção ou caso não indique nenhuma, considera-se nula a resposta.
4. A primeira fase decorrerá no dia 30 de abril e será aberta aos estudantes moçambicanos de todos os níveis de ensino; serão, depois, seleccionados os cinquenta melhores classificados, que irão participar na segunda fase, no dia 4 de Maio.
5. 1.ª Fase (aberta a todos os estudantes moçambicanos) - a prova será realizada através do preenchimento de um questionário *online*, na ligação (*link*) fornecida no dia 30 de Abril, às 9h no endereço: <http://camoes-ccpmocambique.co.mz> e divulgada através das redes sociais, em <https://www.facebook.com/camoesmaputo/> e <https://www.facebook.com/CLPNAMP>.
6. 2.ª Fase (para os cinquenta melhores classificados da primeira fase) - a prova será realizada através do preenchimento de um questionário *online*, na ligação (*link*) fornecida no dia 4 de Maio, às 9h no endereço: <http://camoes-ccpmocambique.co.mz> e divulgada através das redes sociais, em <https://www.facebook.com/camoesmaputo/> e <https://www.facebook.com/CLPNAMP>.
7. Os concorrentes dispõem de 120 minutos para resolver cada uma das provas.

ARTIGO 5.º

Público-alvo

1. A prova é destinada ao seguinte público-alvo: estudantes de todos os níveis de ensino residentes em Moçambique.

ARTIGO 6.º

Data e Modo de Realização

1. As Olimpíadas da Língua Portuguesa serão realizadas nos dias 30 de Abril (1.ª fase) e 4 de Maio (2.ª fase), das 9h00 às 11h00, *online*, através da ligação (*link*) fornecida nos meios de divulgação referidos no artigo 4.º.

OLIMPIADAS DA LÍNGUA PORTUGUESA - EDIÇÃO ESPECIAL ONLINE

30 de Abril a 5 de MAIO de 2020

ARTIGO 7.º

Comissão Organizadora

1. A comissão organizadora é composta pelos leitores do Camões, ICL em Moçambique.
2. É da competência da comissão organizadora definir o número, o conteúdo e a forma das questões das Olimpíadas da Língua Portuguesa, assim como a resolução da prova, antes da sua aplicação.
3. É ainda da competência dos membros da comissão: i) supervisionar a realização da prova; ii) garantir a afixação da lista dos vencedores; iii) implementar medidas em caso de fraude; iv) decidir sobre os casos omissos neste regulamento.
4. As decisões da comissão organizadora são prevaletentes, não sendo possível, em qualquer circunstância, recorrer das mesmas.

ARTIGO 8.º

Apuramento dos Vencedores

1. Cada questão respondida acertadamente vale 1 ponto, sendo apurados os melhores cinquenta classificados que passarão da primeira para a segunda fase.
2. Vencerá o participante que tiver mais pontos acumulados, ou seja, que tiver acertado em mais questões, na segunda fase.
3. Em caso de empate, o factor de desempate será a hora de entrega da prova, vencendo o concorrente mais rápido.
4. A lista dos vencedores de cada fase será afixada no endereços referidos no artigo 4.º.

ARTIGO 9.º

Prémios

1. Serão premiados os três primeiros classificados da segunda fase das Olimpíadas da Língua Portuguesa, com os seguintes prémios.
 - 1.1. O primeiro classificado receberá livros no valor de 3000 meticais.
 - 1.2. O segundo classificado receberá livros no valor de 2000 meticais.
 - 1.3. O terceiro classificado receberá livros no valor de 1000 meticais.